



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

EMEN Substitutiva 01 - PL 389/2025



Protocolo: 065837



03/10/2025 16:01

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 01 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 389/2025.

Altera o inciso I, do art. 1º, do projeto de lei n.º 389/2025, que: “autoriza o poder executivo municipal a transferir, por escritura definitiva, imóvel doado a empresas situadas no Município de Betim, que tiveram leis municipais de doação anteriormente sancionada.”

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 389/2025, passando a vigorar com os seguintes termos;

“Art. 1º ...

I – recebido o imóvel a título de doação, mediante Lei Municipal, há no mínimo 10 (dez) anos;

Betim, 26 de setembro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu

Vereador